



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR RODRIGO CHAPOLA

INDICAÇÃO Nº 354/2025

Bom Despacho, 01 de 09 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada à secretaria de trânsito, a presente indicação:

Indica à secretaria de trânsito para que realize um estudo técnico para fins de instalação de um redutor de velocidade na rua Maria Resende (rua após a Escola Municipal Professor Elvino Paiva e empresa ARPA), no bairro São José.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender à demanda da comunidade local quanto à necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Resende, logo após a Escola Municipal Professor Elvino Paiva e empresa ARPA, no bairro São José. Trata-se de um trecho com significativo fluxo de veículos, inclusive em horários de entrada e saída escolar, o que representa risco potencial à segurança de estudantes, pais, professores e demais pedestres. A instalação do redutor visa coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos que circulam pela via.

Reitero minha total disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando meu compromisso com a segurança e o bem-estar da população, e apresentando meus votos de elevada estima e consideração.

Rodrigo Chapola
Rodrigo Augusto Costa Leles
Vereador